



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ

ANO IV - TERÇA - FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ

EDIÇÃO Nº 0705

Sumário

Secretaria Municipal de Administração..... 1
Secretaria Municipal de Terras e Tributos 2

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ, Adenilton da Silva, Homologa o Pregão Eletrônico Nº004/2025/SRP/FUNDEB.

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, Copa e Cozinha para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) de Santana do Araguaia-PA.

Vencedora: 53.885.047 MARCOS PAULO LUCENA, CNPJ: 53.885.047/0001-46.

Valor: R\$ 139.250,00

Vencedora: A MARANHÃO LIMA FILHO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ: 31.038.820/0001-04.

Valor: R\$ 47.470,00

Vencedora: ADSERV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 44.445.877/0001-61.

Valor: R\$ 23.584,20

Vencedora: CONQUISTA COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA, CNPJ: 42.180.451/0001-06.

Valor: R\$ 63.412,50

Vencedora: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79.

Valor: R\$ 60.040,00

Vencedora: DEPOSITO EXPANSÃO LTDA, CNPJ: 56.061.257/0001-08.

Valor: R\$ 309.862,50

Vencedora: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 23.384.022/0001-06.

Valor: R\$ 18.000,00

Vencedora: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, CNPJ: 34.583.777/0001-48.

Valor: R\$ 46.920,00

Homologação no dia 22/04/2025

VALOR TOTAL: R\$ 708.809,20

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB/FME DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ, Adenilton da Silva, Homologa o Pregão Eletrônico Nº014/2025/SRP/FUNDEB/FME.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (imunização e controle de pragas urbanas), com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades da parte administrativa da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB-FME) do município de Santana do Araguaia-PA.

Vencedora: CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA, CNPJ: 12.052.377/0001-73.

Valor: R\$ 77.134,32

Homologação no dia 22/04/2025

VALOR TOTAL: R\$ 77.734,32

ADENILTON DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ, O Sr. Fernando Mendes Lima, Homologa o Pregão Eletrônico Nº 021/2025/SRP/FMS.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LENÇOL e FRONHAS de uso hospitalar, para atender a demanda do Hospital Municipal São Francisco de Assis, do Município de Santana do Araguaia-PA.

Vencedora: A R F EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 57.769.160/0001-17.

Valor: R\$ 36.600,00

Homologação no dia 22/04/2025

VALOR TOTAL: R\$ 36.600,00

FERNANDO MENDES LIMA

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ, O Sr. Fernando Mendes Lima, Homologa o Pregão Eletrônico Nº 026/2025/SRP/FMS.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Prestação de serviços de lava jato em geral para a frota de veículos e motocicleta da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

Vencedora: **LAVA JATO AUTO BRILHO LTDA**, CNPJ: **57.904.398/0001-08**.

Valor: **R\$ 185.695,00**

Homologação no dia **22/04/2025**

VALOR TOTAL: **R\$ 185.695,00**

FERNANDO MENDES LIMA
Secretário Municipal de Saúde

dentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art.35, I da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º. O núcleo urbano denominado QUADRA 07 está localizado no distrito de Vila Mandi, município de Santana do Araguaia-PA, com área descrita no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art.20, §1º, da Lei Federal nº13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 22 de Abril de 2025.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA

Portarianº. 053/2025

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Imóvel **QUADRA 07, DISTRITO DE VILA MANDI**
Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA / PA**
CNPJ: **05.832.977/0001-99**
Município: **SANTANA DO ARAGUAIA**
U.F: **PA**
Área (m²): **14.971,40 M²**
Perímetro (m) : **517,91 M²**

Inicia-se no vértice P- 01 DATUM - SIRGAS2000, MC-51° W, de coordenadas E- 0515166.845, N-8945396.954. e deste segue confrontando com a Rua Luiza Magalhães com azimute de 306°3'51" por uma distância de 85,16 m até o vértice P-2 de coordenadas E-0515216.977, N-8945328.116. e deste segue confrontando com a Av. Nossa Senhora Aparecida com azimute 217°12'38" por uma distância de 171,12 m até o vértice P-3 de coordenadas E- 0515080.692, N-8945224.630. e deste segue confrontando com a Rua Claudio de Sá com azimute 126°57'54" por uma distância de 89,14 m até o vértice P-4 de coordenadas E- 0515027.089, N- 8945295.854. e deste segue confrontando com a Av. Pas-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2025 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**, por intermédio do **DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBANO da Secretaria Municipal de Terras e Tributos**, localizado na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **QUADRA 07**, situado no **DISTRITO de VILA MANDI**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **INTERESSE SOCIAL**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, **QUADRA 07**, vinculado à matrícula nº 6.049, SRI-Santana do Araguaia, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspon-

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

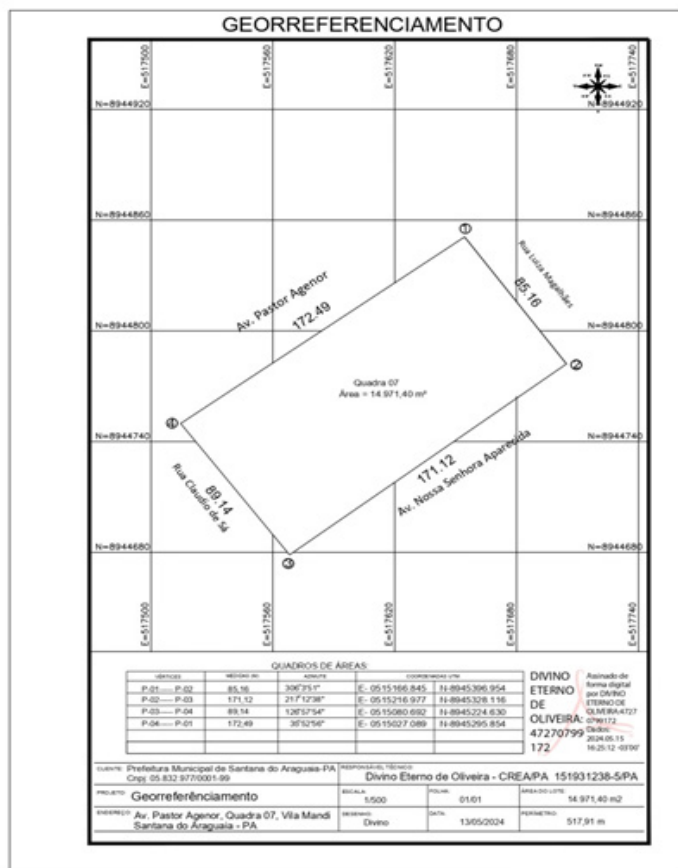
Responsável: André Ferreira Campos
Secretária de Administração



www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 685600-000 | Fone (94) 3431-1167

tor Agenor com azimute 35°52'56" por uma distância de 172,49m até o vértice P-1 de coordenadas E- 0515166.845, N 8945396.954. ponto inicial desta descrição.

PLANTA TOPOGRÁFICA



Artigo 1º. O núcleo urbano denominado **QUADRA 08** está localizado no distrito de Vila Mandi, município de Santana do Araguaia-PA, com área descrita no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art.20, §1º, da Lei Federal nº13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 22 de Abril de 2025.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA
Portarianº. 053/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2025 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**, por intermédio do **DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBANO da Secretaria Municipal de Terras e Tributos**, localizado na localidade na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **QUADRA 08**, situado no **DISTRITO de VILA MANDI**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **INTERESSE SOCIAL**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, **QUADRA 08**, vinculado à matrícula nº 6.049, SRI-Santana do Araguaia, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art.35, I da Lei Federal nº 13.465/2017.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Imóvel **QUADRA 08, DISTRITO DE VILA MANDI**
Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA / PA**

CNPJ: **05.832.977/0001-99**

Município: **SANTANA DO ARAGUAIA**

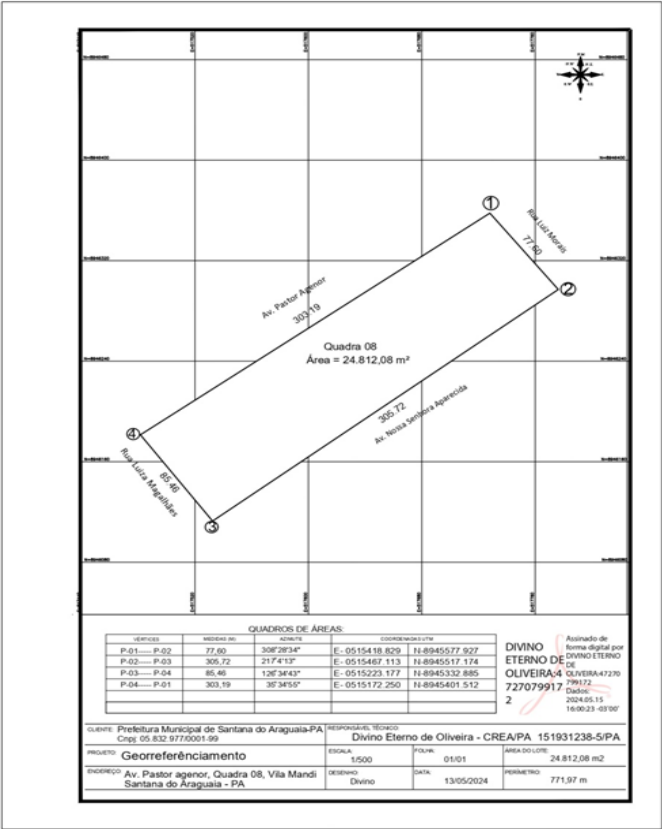
U.F: **PA**

Área (m²): **24.812,08 M²**

Perímetro (m) : **771,97 M²**

Inicia-se no vértice P- 01 DATUM - SIRGAS2000, MC-51° W, de coordenadas E- 0515418.829, N-8945577.927. e deste segue confrontando com a Rua Luiz Moraes com azimute de 308°28'34" por uma distância de 77,60 m até o vértice P-2 de coordenadas E-0515467.113, N 8945517.174. e deste segue confrontando com a Av. Nossa Senhora Aparecida com azimute 217°4'13" por uma distância de 305,72 m até o vértice P-3 de coordenadas E- 0515223.177, N-8945332.885. e deste segue confrontando com a Rua Luiza Magalhães com azimute 126°34'43" por uma distância de 85,46 m até o vértice P-4 de coordenadas E- 0515172.250, N- 8945401.512. e deste segue confrontando com a Av. Pastor Agenor com azimute 35°34'55" por uma distância de 303,19 m até o vértice P-1 de coordenadas E- 0515418.829, N-8945577.927. ponto inicial desta descrição

PLANTA TOPOGRÁFICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ